



CASA DA MOEDA DO BRASIL
Conselho de Administração
Diretoria Executiva
Presidência

OFÍCIO SEI Nº 171/2022/CMB

Rio de Janeiro, 16 de março de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor
RONI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente
Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira
Av. Padre Guilherme Decaminada, 1825 - Santa Cruz
Rio de Janeiro/RJ
CEP: 23.575-000
sindicato@sindicatodosmoedeiros.org.br

Assunto: ESCALA DEMAN E DEMAQ.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18750.109053/2021-19.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, e considerando a continuidade das tratativas sobre o tema, venho informar que recebemos o OF.SNM.017/2022 com o abaixo-assinado dos empregados do DEMAN e do DEMAQ, contendo uma proposta de escala.
2. Tal escala foi analisada pelas nossas áreas técnicas e informo que não houve óbice dessa gestão em acatar a proposta trazida pelos empregados, contendo apenas um ajuste de cunho a preservar a saúde dos trabalhadores: as equipes deverão se manter no mesmo turno e realizar uma eventual troca das equipes após o período de 6 (seis) meses.
3. Assim, venho solicitar que esse SNM realize assembleia deliberativa junto aos empregados das áreas DEMAN/SEMAP e DEMAQ/SEGCA, visando aprovação de labor em escala, em quatro turmas (I, J, K, L), com a jornada de 3 dias de trabalho x 2 dias de descanso, seguida por 2 dias de trabalho x 3 dias de descanso, seguida por 2 dias de trabalho x 2 dias de descanso; até dezembro de 2022.
4. No que tange ao adicional de escala, cumpre ratificar a posição da Diretoria de tentar junto à SEST a implementação desse benefício para o próximo Acordo

Coletivo, com o mesmo empenho com que foi tratado o adicional de insalubridade no piso da categoria. Para isso, já foi solicitado o levantamento das informações necessárias para que o pleito seja encaminhado para apreciação da SEST.

5. Em anexo segue minuta do Acordo a ser apresentada à categoria, bem como mantém-se o compromisso de posterior envio da listagem dos empregados envolvidos por parte do DEGEP.

6. Sendo essas as informações relevantes para a oportunidade, reforço a importância do apoio desse SNM para o desfecho desse tema sensível junto aos empregados, de modo que se possa preservar a segurança da Empresa e assim garantir o cumprimento dos prazos contratuais assumidos com seus clientes.

Anexo:

I - Minuta de Acordo (SEI nº 23155384).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Cavalcante Nogueira, Presidente**, em 16/03/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23269425** e o código CRC **B47B79AA**.

Rua René Bittencourt, nº 371, - Bairro Distrito Industrial de Santa Cruz
CEP 23565-200 - Rio de Janeiro/RJ

(21) 2184-2000 - e-mail cmb.presi@economia.gov.br - www.casadamoeda.gov.br